



**INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7598/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE VERSE SOBRE A MIGRAÇÃO DO ATUAL PROGRAMA MERENDA CERTA PARA O PROGRAMA MERENDA SUPLEMENTAR, QUE DEVERÁ SER CRIADO PELO PODER EXECUTIVO IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO PROGRAMA MERENDA CERTA, DE MODO A EVITAR A INTERRUPÇÃO DA ALIMENTAÇÃO QUE HOJE VEM SENDO ADQUIRIDA ATRAVÉS DO PROGRAMA EXISTENTE.

O Vereador Eduardo do Blog, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de envio de PROJETO DE LEI a esta casa legislativa que verse sobre a **migração** do atual **Programa Merenda Certa** para o **Programa Merenda Suplementar**, que deverá ser criado pelo Poder Executivo, imediatamente após o término do Programa Merenda Certa, de modo a evitar a interrupção da alimentação que hoje vem sendo adquirida através do Programa existente.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação legislativa se mostra essencial, diante do fato da proximidade do término do objetivo do Programa Merenda Certa, com o advento do retorno às aulas presenciais.

Considerando a indiscutível crise causada pela pandemia da COVID-19, que assolou toda a Nação e o mundo, em especial a nossa cidade de Petrópolis, faz-se necessário que o Poder Executivo emprenda meios para assegurar que a população em idade escolar, hoje beneficiária do Programa Merenda Certa, não fique restrita à alimentação fornecida na escola.

É cediço, que todas as famílias, de todas as classes, sofreram impacto econômico em suas rotinas, inimaginável a dificuldade que as famílias mais carentes vêm passando.

Por essa razão, a presente proposição é medida de **dignidade** e **combate à fome** com a migração do **Programa Merenda Certa** para o **Programa Merenda Suplementar** sem que haja interrupção entre um programa e outro.

Assim sendo, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação da presente Indicação Legislativa, dada a absoluta relevância da matéria.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2021



EDUARDO DO BLOG
Vereador